



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 5ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

#### Processo nº 1001884-06.2017.5.02.0605

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:43 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil – [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: DEBORA RODRIGUES LANCIONI, CPF: 453.651.458-95, exequente, e LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA - ME, CNPJ: 09.458.251/0001-99, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 03 (três) máquinas de produção automatizada de luvas descartáveis da marca LFJX – Ling Feng Machinery, de origem chinesa, com descrição completa no site <http://www.linfengpm.com/prodetail?id=7>, avaliada cada uma em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).  
Certificou o oficial de justiça em 28 de janeiro de 2021: “alegadas máquinas em bom estado para uso, com algumas peças faltantes de menor importância e de fácil reposição”.  
Valor Total da Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Local dos bens: Rua Maria Francisca de Jesus, nº 225, Parque Paulistano, São Paulo/SP.  
Total da avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).  
Lance mínimo do leilão: 20%.  
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.  
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.